

PORTARIA Nº 1272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera DIEGO VARELA RIBEIRO do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.049830/2022-34-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, DIEGO VARELA RIBEIRO, matrícula nº 204.492-7, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1.273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia AMANDA NUNES LUCAS para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.049909/2022-35-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar nº 122, de 30/06/1994, CC o art. 44 da Resolução nº 13-TJ, de 11/04/2018 e art.49 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022(DOE de 22/06/2022), AMANDA NUNES LUCAS para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Diego Varela Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente